



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 167, DE 06 DE MARÇO DE 2015

“Prorroga o prazo da Portaria nº 064/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 002/2015, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Senhor Jedinaldo Macena de Meneses.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 064/2015, para apurar informações de extravio de cheques que se encontravam no arquivo morto da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração